



AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE  
CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195  
Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2  
CNPJ: 09.769.035/0001-64  
Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 2023022459809

Escritório: BELO JARDIM

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 29/07/2019

DADOS DO CLIENTE

KERCIA VANESSA DA SILVA

Nº Contrato: 6842564

MATRÍCULA:

00245980.9

02/2023-6

R DEP JOSE BEZERRA ALVES, N. 00059 - SANTO ANTONIO BELO JARDIM PE 55152-450

INSCRIÇÃO: 017.170.630.0906.000

GRUPO: 11

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 00245980.9

RESPONSÁVEL

ENDEREÇO PARA ENTREGA

| SITUAÇÃO ÁGUA | SITUAÇÃO ESGOTO     | QUANTIDADE DE ECONOMIAS |           |                      |           |
|---------------|---------------------|-------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| CORTADO       | POTENCIAL           | RESIDENCIAL             | COMERCIAL | INDUSTRIAL           | PÚBLICO   |
|               |                     | 1                       |           |                      |           |
| HIDRÔMETRO    | DATA LEIT. ANTERIOR | DATA LEIT. ATUAL        |           | TIPO DE CONSUMO(A/E) |           |
| NÃO MEDIDO    |                     |                         |           | CONS CORT /          |           |
| ÁGUA          |                     |                         |           |                      |           |
| LEIT. ANT.:   | CONSUMO: 0          |                         |           |                      |           |
| LEIT. ATUAL:  |                     |                         |           |                      |           |
| LEIT. FAT.:   |                     |                         |           |                      |           |
| ESGOTO        |                     |                         |           |                      |           |
| LEIT. ANT.:   |                     |                         |           |                      | VOLUME: 0 |
| LEIT. ATUAL:  |                     |                         |           |                      |           |
| LEIT. FAT.:   |                     |                         |           |                      |           |

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA/CONSUMO

|         |       |   |  |
|---------|-------|---|--|
| 01/2023 | 10/   | A |  |
|         |       | E |  |
| 12/2022 | 10/   | A |  |
|         |       | E |  |
| 11/2022 | 10/   | A |  |
|         |       | E |  |
| 10/2022 | 10/   | A |  |
|         |       | E |  |
| 09/2022 | 10/   | A |  |
|         |       | E |  |
| 08/2022 | 10/   | A |  |
|         |       | E |  |
| MÉDIA   | 10/ 0 | A |  |
|         |       | E |  |

PARÂMETROS

| PARÂMETROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMEROS DE AMOSTRAS                    |                     |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17 | ANÁLISES REALIZADAS | ATENDEM A LEGISLAÇÃO |
| TURBIDEZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 60                                     | 60                  | 60                   |
| COR APARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6                                      | 60                  | 34                   |
| CLORO RESIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 60                                     | 60                  | 60                   |
| COLIFORMES TOTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 60                                     | 60                  | 60                   |
| E. Coli                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 60                                     | 60                  | 60                   |
| OBSERVAÇÕES: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.<br>(2)OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.<br>(3)OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA. |                                        |                     |                      |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| MULTA P/IMPONTUALIDADE        | 01/2023 |
| DOACAO AO PRO-CRIANÇA         | 02/2023 |
| TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 | 02/2023 |

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

|       |
|-------|
| 0,35  |
| 2,50  |
| 15,15 |

| TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO | PERCENTUAL (%) | VALOR DO IMPOSTO |
|----------|-----------------|----------------|------------------|
| PIS      | 0,00            | 0,65           | 0,00             |
| COFINS   | 0,00            | 3,00           | 0,00             |

VENCIMENTO: 20/03/2023

TOTAL A PAGAR: 18,00

IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 1 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R\$ 17.65. REGULARIZE SEU DEBITO.

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 14/03/2023



ATENDIMENTO: 0800-0810195  
VAZAMENTOS: 0800-0810185

ESCANEE E PAGUE COM PIX



0800-2813844

MATRÍCULA:

00245980.9

02/2023-6

VENCIMENTO: 20/03/2023

TOTAL A PAGAR: 18,00

CÓDIGO DE BARRAS

VIA COMPESA

82880000000-6 18000018017-8 00245980901-2 02202360003-0



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Assinado eletronicamente por: BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA - 16/03/2023 17:34:40  
https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303161734403040000012522920  
Número do documento: 2303161734403040000012522920



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção B da 34ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810520

Processo nº **0026622-79.2023.8.17.2001**

AUTOR: FABIO DA COSTA PEREIRA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

**DESPACHO**

Defiro os benefícios da gratuidade de justiça.

**Cite-se** a parte ré para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar defesa, com as advertências legais.

Deixo de designar a audiência preliminar em razão do requerimento do autor para citação para apresentar defesa, sendo certo que será disponibilizado às partes, no momento processual adequado, oportunidade para solução consensual da controvérsia.

Tendo em vista que a qualquer tempo o magistrado pode instar as partes a manifestarem interesse na adoção do “Juízo 100% Digital” (Resolução CNJ n.º 345/2020), intinem-se as partes para, no prazo de 15 dias, manifestarem-se a esse respeito.

Ficam desde já advertidas as partes de que o silêncio, após duas intimações, implicará em aceitação tácita ao “Juízo 100% Digital” (§4º, Art.3º, Resolução CNJ n.º 345/2020) e que as partes e seus respectivos advogados **deverão** fornecer endereço eletrônico e linha telefônica móvel celular através dos quais, nos termos dos arts. 193 e 246, V, CPC, receberão citação, notificação, intimação do processo, razão pela qual devem mantê-los atualizados durante todo o processo (Parágrafo único, Art. 2º, Resolução CNJ n.º 345/2020).



Recife, data da assinatura digital.

Juiz(a) de Direito

34VC B 02





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 34ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0026622-79.2023.8.17.2001  
AUTOR: FABIO DA COSTA PEREIRA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que deixo de cobrar o adiantamento do pagamento da despesa de postagem, referente ao número de 01 carta(s) postal(ais) com AR, como determinado na Lei nº 17.116/2020 e Provimento nº 02/2022- CM, uma vez que a parte é beneficiária da gratuidade de justiça. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 5 de maio de 2023.

**LAINÉ HANNA REIS RAPOSO**  
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 34ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0026622-79.2023.8.17.2001  
AUTOR: FABIO DA COSTA PEREIRA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

**INTIMAÇÃO DE ATO JUDICIAL**

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 34ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Ato Judicial de ID 128934683, conforme segue transcrito abaixo:

"DESPACHO Defiro os benefícios da gratuidade de justiça. Cite-se a parte ré para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar defesa, com as advertências legais. Deixo de designar a audiência preliminar em razão do requerimento do autor para citação para apresentar defesa, sendo certo que será disponibilizado às partes, no momento processual adequado, oportunidade para solução consensual da controvérsia. Tendo em vista que a qualquer tempo o magistrado pode instar as partes a manifestarem interesse na adoção do "Juízo 100% Digital" (Resolução CNJ n.º 345/2020), intimem-se as partes para, no prazo de 15 dias, manifestarem-se a esse respeito. Ficam desde já advertidas as partes de que o silêncio, após duas intimações, implicará em aceitação tácita ao "Juízo 100% Digital" (§4º, Art.3º, Resolução CNJ n.º 345/2020) e que as partes e seus respectivos advogados deverão fornecer endereço eletrônico e linha telefônica móvel celular através dos quais, nos termos dos arts. 193 e 246, V, CPC, receberão citação, notificação, intimação do processo, razão pela qual devem mantê-los atualizados durante todo o processo (Parágrafo único, Art. 2º, Resolução CNJ n.º 345/2020). Recife, data da assinatura digital. Juiz(a) de Direito 34VC B 02"

RECIFE, 5 de maio de 2023.

**LAINE HANNA REIS RAPOSO**  
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 34ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0026622-79.2023.8.17.2001  
AUTOR: FABIO DA COSTA PEREIRA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

RECIFE, 5 de maio de 2023.

**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**Destinatário(s):**

**Nome:** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

**Endereço:** AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 4060, sala 05,06 3 07, BOA VIAGEM, RECIFE - PE - CEP: 51021-040

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

**Prazo:** O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos.

**Advertência:** Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

**Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:**

**1 – Acesse o link:** <https://www.tjepe.jus.br/contrafe1g>

**2 – No campo “Número do Documento”, digite:** 23031617343860600000125227750

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjepe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjepe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, LAINE HANNA REIS RAPOSO, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).



**LAINE HANNA REIS RAPOSO**  
**Diretoria Cível do 1º Grau**  
**Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara**

---

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [ <https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 34ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0026622-79.2023.8.17.2001  
AUTOR: FABIO DA COSTA PEREIRA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE AR SEM RECEBIMENTO**

Certifico que, nesta data, faço anexar aos presentes autos a carta devolvida referente a CITAÇÃO/INTIMAÇÃO de MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, tendo como motivo de devolução: MUDOU-SE . O referido é verdade. Dou fé.

RECIFE, 17 de maio de 2023.

**ANDREA KARLA GOMES CAVALCANTI**  
Diretoria Cível do 1º Grau





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO



Correios  
R\$ 15,90  
09.05.23 - 13:02  
AGF BAIRRO DE SÃO JOSÉ

05/05/2023  
PEJ105054.SD1

DESTINATÁRIO:  
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA  
AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 4060  
SALA 0506 3 07 BOA VIAGEM  
51021-040 RECIFE - PE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO  
FORUM RECIFE DIRETORIA CIVEL  
PRACA DA REPUBLICA SN SANTO ANTONIO  
50010937 - RECIFE - PE  
YA170356511BR

26622-79. 2023

10132165774

34B

Correios **AO REMETENTE**

|                                                          |                                                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> OBJ. DESEMI-ALICADO             | <input type="checkbox"/> DEVOLVIDO APÓS               |
| <input type="checkbox"/> OBJ. DESEMI-ALICADO             | <input type="checkbox"/> DESCONHECIDA NO CEP INDICADO |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDA 2X                 | <input type="checkbox"/> AREA SI/ DIST. POSTAL        |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDA                    | <input type="checkbox"/> NÃO PRODUZIDO                |
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE                        | <input type="checkbox"/> FALSO                        |
| <input type="checkbox"/> Nº                              | <input type="checkbox"/> RECUSADO                     |
| <input type="checkbox"/> INEXISTENTE                     |                                                       |
| <input type="checkbox"/> END. INS. FALTA:                |                                                       |
| <input type="checkbox"/> DEVOLVIDO A PEDIDO DO REMETENTE |                                                       |

CARTEIRO RESPONSÁVEL  
NOME: Eduardo Jorge  
CDD Boa Viagem  
Mat. 8.508.699-1

CDD BOA VIAGEM  
10.5.23  
2023  
SE/PE

Eduardo Jorge  
CDD Boa Viagem  
Mat. 8.508.699-1

AO REMETENTE

CDD - BOA VIAGEM  
10 MAI 2023  
SE/PE

3.012.020

TJ - 102



AO REMETENTE

DIRETORIA CIVIL DE 1º GRAU DA CAPITAL  
FÓRUM DESEMPREGADOR RODOLFO AURELIANO - 1º ANDAR  
AV. DESEMPREGADOR GUERRA BARRETO, S/Nº  
JANUÁRIA DEZEMBRA RECEBECE CEP: 50.000-001



EXMO.SR.DR.JUIZ DA 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE-PE

FABIO COSTA PEREIRA, já qualificado nos autos do processo vem por intermédio de sua advogada informar que concorda com o tramite 100% digital,em tempo, informa na presente ocasião o endereço atualizado da demandada para que seja expedida a citação;

**MAFRE SEGUROS, inscrita no CNPJ n. 61074175/0005-61, situada à Rua da Hora 105, Espinheiro, Recife, PE, CEP. 52020-015**

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Viviane Evangelista

OAB-PE 18.789

